

PORTARIA N° 170/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Diogo Cargnelutti Zanella**, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2010/2011 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 28 de junho de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e sete dias do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-06-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração